



Portaria n° 019/2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n°. 20200068

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 005/2020PMT-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a) VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF n° 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de março de 2020.


VALDINEI JOSÉ FERREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GESTOR(A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Portaria n° 024/2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n°. 20200068

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 005/2020PMT-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora EDIVALDO DA ROCHA RODRIGUES, CPF n° 030.448.341-98, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de março de 2020.

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Portaria nº 037/2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200068

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2020PMT-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. FRANCELLE RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSILDO MENDES DE SOUSA, CPF nº 001.315.892-96, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Assinado



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilin, N° s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

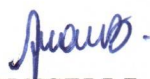
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de março de 2020.


FRANCELLI RUSTICK BAÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portaria nº 013/2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200068

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2020PMT-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de março de 2020.


VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº 006/2020.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20200068

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 005/2020PMT-PP-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e a empresa LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº 028.119.052-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TRAIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Fernando Guilin, N° s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

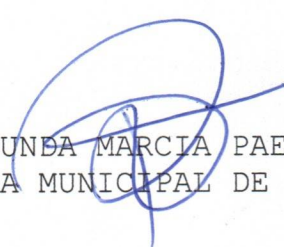
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 24 de março de 2020.


RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL